

	Locador		
7.4	Edifício sem climatização, e sem possibilidade de instalação	0	A edificação não tem nenhum ambiente climatizado
8.0	Pontuações Extras	Pontuação	Modo de Aferição
8.1	Área de iluminação natural suficiente	5	A edificação atende as condições de iluminação natural determinadas pela ABNT NBR 15215/03.
8.2	Área para copa/cozinha suficiente	5	A edificação conta com área de copa e de cozinha suficientes para as necessidades da SEMASF.
8.3	Placas fotovoltaicas para geração alternativa de energia elétrica	5	A edificação conta com sistemas de geração de energia fotovoltaica para gerar mais que 50% da demanda aproximada da SEMASF.
8.4	Sistema de vigilância e segurança eletrônica	10	A edificação conta com sistema de câmeras internas e de segurança eletrônica que atendem as necessidades da SEMASF.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9A8B6FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº 011/SEMES/2020

PORTARIA Nº011/SEMES/2020

Porto Velho, 06 de maio de 2020.

A **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação do ofício nº1024/DGP/GAB/SEMAD/2020 de 12 de março de 2020, tendo em vista o que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores lotados na **SEMES**.”

RESOLVE:

Estabelecer a jornada de trabalho dos servidores (a) lotados na **Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMES**, conforme tabela abaixo.

JORNADA DE TRABALHO	GABINETE/SEMES
08 horas às 14 horas	Secretária Secretário Municipal Adjunto Secretária Executiva do Gabinete Gestor de Acompanhamento de P.P.Int.de Esp.L.Inc.Social Responsável Pelo Protocolo Assessoria Técnica Assessor Técnico Nível II Assessor Técnico Nível II Assessor Técnico Nível III Assessor Técnico Nível III Assessor Nível II Assessor Nível II Assessor Nível III Assessor Nível III Assessor Nível III
08 horas às 14 horas	Departamento Administrativo Gerente da Divisão de Apoio Administrativo Gerente de Divisão de Recursos Humanos Gerente da Divisão de Material e Patrimônio Gerente de Divisão de Convênio e P.de Contas Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual
08 horas às 14 horas	Departamento de Esporte e Lazer Gerente da Divisão de Lazer Gerente da Divisão de Esporte
08 horas às 11 horas e das 14 horas às 19 horas	Gerente da Divisão de Esporte de A.T.Idade e Portadores de Necessidades Especiais
06 horas às 12 horas , das 12 horas às 18 horas e das 18 horas às 00 hora	Gerente da Divisão de Man.e Adm.de Esp.Esp.da Capital Gerente da Divisão de Man. e Adm.de Esp.Esp. Dos Distritos.
08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18horas	Gerente da Divisão de Escolas Esportivas

EDILSON PACHECO PINHEIROSecretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMES
Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:33C99C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2020 PROCESSO: 08.00175-00/2020

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2020****Processo: 08.00175-00/2020**

IDENTIFICAÇÃO				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL			Projeto/Atividade/Operação Especial: Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais, Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.317.2.664. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.027.0007. Esfera: Seguridade.	
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.				
QUANT.	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
180	COMP	CONCARDIO 10MG(HEMIFUMARATO DE BISORPROLOL)	R\$ 3,30	R\$ 594,00
360	COMP	GLIMEPERIDA 2MG	R\$ 1,00	R\$ 360,00
360	COMP	NIMEGON MET (50/850MG)	R\$ 4,90	R\$ 1.764,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.718,00
JUSTIFICATIVA (CAUSAS)				